Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº. 9.650, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 184, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica o servidor ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 24.511.939-5, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo VI, designado para, a partir de 3 de maio de 2023, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Articulação Institucional.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.876, de 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSE LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo